PORTARIA Nº 124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 06/2017, que altera o inciso I do art. 168 da Resolução nº 543/2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, e revoga as alíneas "a" e "b" desse inciso.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, III, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 06/2017, que altera o inciso I do art. 168 da Resolução nº 543/2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, e revoga as alíneas "a" e "b" desse inciso, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Marcílio Magela de Souza;

II –vereador Gladstone Correa Dias;

III – vereador Rodrigo Varela Franco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 13/11/2017

Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação